

(Do Sr. Chico Lopes)

Requer informações ao Senhor Ministro Educação sobre a realização da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2018.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa Diretora, sejam encaminhado ao Ministro da Educação pedido de informações conforme segue:

1. Quais os motivos pelos quais o Ministério da Educação (MEC) não participou da elaboração da primeira versão do “Documento Referência” para a Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2018, previamente agendada desde dezembro de 2016, tendo Fórum Nacional de Educação (FNE) construído o texto a partir da contribuição voluntária de vários pesquisadores?
2. Como previsto em lei (Lei Nº13.005/2014), o Ministério da Educação (MEC) tinha que custear as passagens e assumir os demais gastos necessários para o deslocamento de representantes de outros Estados para que, reunidos no Fórum, definissem os encaminhamentos para o início do processo da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2018. Por que não o fez?
3. Quais razões levaram o MEC a propor o adiamento da aprovação do Documento Referência da Conferência Nacional da Educação (CONAE) que deveria ter sido realizada no dia 21 de março na reunião do pleno do Fórum Nacional de Educação (FNE)?

4. Qual a avaliação do MEC sobre o documento contendo as orientações sobre as etapas distrital, estaduais e municipais das conferências de educação?

Sala das Sessões, 8 de março de 2017

Chico Lopes

Deputado Federal – PCdoB/CE